

PORTARIA N.º 496/2017, 19 DE OUTUBRO DE 2017

ENG.º AJAN MARQUES DE OLIVEIRA, Superintendente do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, no uso de suas atribuições legais, à vista do constante no Processo Administrativo 569/94, que trata da análise da Padronização de móveis e da recomendação do Artigo 15, Inciso I da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, **DETERMINA:**

Artigo 1º - Fica estabelecido para o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, a padronização para a compra de móveis de escritório em geral, conforme especificações técnicas detalhada no Processo Administrativo 569/94 e disponível no site do SEMASA, www.semasa.sp.gov.br no menu de Licitações.

Artigo 2º - Toda e qualquer aquisição de móveis deverá ser precedida de prévia consulta ao Ativo Fixo, para constatar a real necessidade da compra, não havendo como realocar bens disponíveis em outras áreas, o Ativo Fixo emitirá a Requisição de Compras.

Artigo 3º - A presente padronização será objeto de reanálise sempre que houver necessidade, visando o padrão de fabricação de mercado e normas de ergonomia.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 596/2010.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 19 de Outubro de 2017.



ENG.º AJAN MARQUES DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE



M.I.